



LEI Nº DE DE DE 2011

PL nº 473/10
Ver. Sandra Tadeu

Denomina Travessa Edmilson Barreto Mendes o logradouro público conhecido como Viela 18, que começa na Rua Doutor Mário Scaff e termina na Rua Clóvis Monteiro C. Júnior, situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Edmilson Barreto Mendes o logradouro público conhecido como Viela 18, CODLOG 64.088-3, que começa na Rua Doutor Mário Scaff e termina na Rua Clóvis Monteiro C. Júnior (Setor 149 – Quadras 263 e 268), situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de setembro de 2011.

O Presidente,

José Police Neto